

ATIVIDADE: ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RDC).

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LAMI)

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Planta de localização

Em cópias do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:

a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em SIRGAS2000;

b) Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações;

c) Caso esteja situado às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado em que se localiza;

d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver; e

e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.

10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

12 – Certidão Municipal de Zoneamento ou Declaração da Prefeitura

Dentro do prazo de validade, afirmando expressamente que a atividade ou empreendimento está de acordo com as normas de Uso e Ocupação do Solo, ou Alvará de localização e Funcionamento expedido pelo município que ateste a conformidade da atividade/empreendimento quanto ao uso e ocupação, válido. Na falta da data de validade o documento deverá ter sido emitido 1 (um) ano antes do pedido da licença;

13 – Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR

Quando se tratar de imóvel rural.

14 – Prova de justa posse

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do título de propriedade do imóvel e Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI);
- Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;
- Cópia da Cessão de Uso (CCU), quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado;
- Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso;
- Declaração de beneficiário da reforma agrária, se for o caso;
- Apresentar também Contrato de Locação, de Comodato ou outros, se o requerente não for proprietário do imóvel.

15 – Relatório de cumprimento das condicionantes de validade da Licença Ambiental Municipal Prévia (LAMP)

Elaborar relato das medidas tomadas para atendimento às condicionantes, não sendo necessário juntar as evidências (protocolos de cartas, relatórios fotográficos, etc.).

16 – Levantamento planialtimétrico da área e do seu entorno.

17 – Sondagem contemplando as diferentes camadas que compõem o subsolo.

18 – Mapa potenciométrico (nível do lençol freático).

19 – Memorial descritivo, incluindo a concepção e justificativas do projeto

O projeto executivo deverá contemplar, de acordo com a Norma ABNT 15113, as seguintes informações:

- a) Especificações técnicas;
- b) Memórias de cálculos; e
- c) Respectivas plantas em escala não inferior a 1:1000.

20 – Plano de avanço

Em escala não inferior a 1:1000, no qual deve constar:

- I - Sequência de preenchimento da área; e
- II - Representação da célula concluída.

Deverá indicar:

- a) Cota final; e
- b) Configuração dos platôs, bermas e taludes.

21 – Proposta locacional para instalação dos poços para monitoramento das águas subterrâneas.

22 – Cálculo da vida útil

Deverá contemplar dados referentes aos resíduos a serem dispostos quanto à:

- a) Origem;
- b) Qualidade; e
- c) Quantidade.

23 – Identificação dos impactos ambientais causados pela operação e suas ações mitigadoras

Deverá contemplar:

- a) Águas superficiais;
- b) Águas subterrâneas;
- c) Geotécnico;
- d) Controle de vetores;
- e) Poluição atmosférica;
- f) Poluição sonora, entre outros.

24 – Comprovação da não existência de passivo ambiental.

25 – Acessos e isolamentos do aterro.

26 – Requerimento ou Outorga para o uso da água (se for o caso)

Emitida pelo órgão competente.

27 – Requerimento ou Outorga para lançamento de efluentes (se for o caso)

Emitida pelo órgão competente.

28 – Autorização para supressão de vegetação (se for o caso)

Emitida pelo órgão competente.

29 – Cronograma físico de instalação.

30 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pelo projeto.

31 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

32 – Checklist da atividade;

33 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RDC).

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LAMI)

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Planta de localização

Em cópias do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:

- a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em SIRGAS2000;
- b) Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações;
- c) Caso esteja situado às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado em que se localiza;
- d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver; e
- e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.

10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

12 – Certidão Municipal de Zoneamento ou Declaração da Prefeitura

Dentro do prazo de validade, afirmando expressamente que a atividade ou empreendimento está de acordo com as normas de Uso e Ocupação do Solo, ou Alvará de localização e Funcionamento expedido pelo município que ateste a conformidade da atividade/empreendimento quanto ao uso e ocupação, válido. Na falta da data de validade o documento deverá ter sido emitido 1 (um) ano antes do pedido da licença;

13 – Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR

Quando se tratar de imóvel rural.

14 – Prova de justa posse

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do título de propriedade do imóvel e Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI);
- Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;
- Cópia da Cessão de Uso (CCU), quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado;
- Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso;
- Declaração de beneficiário da reforma agrária, se for o caso;
- Apresentar também Contrato de Locação, de Comodato ou outros, se o requerente não for proprietário do imóvel.

15 – Relatório de cumprimento das condicionantes de validade da Licença Ambiental Municipal Prévia (LAMP)

Elaborar relato das medidas tomadas para atendimento às condicionantes, não sendo necessário juntar as evidências (protocolos de cartas, relatórios fotográficos, etc.).

16 – Levantamento planialtimétrico da área e do seu entorno.

17 – Sondagem contemplando as diferentes camadas que compõem o subsolo.

18 – Mapa potenciométrico (nível do lençol freático).

19 – Memorial descritivo, incluindo a concepção e justificativas do projeto

O projeto executivo deverá contemplar, de acordo com a Norma ABNT 15113, as seguintes informações:

- a) Especificações técnicas;
- b) Memórias de cálculos; e
- c) Respectivas plantas em escala não inferior a 1:1000.

20 – Plano de avanço

Em escala não inferior a 1:1000, no qual deve constar:

- I - Sequência de preenchimento da área; e
- II - Representação da célula concluída.

Deverá indicar:

- a) Cota final; e
- b) Configuração dos platôs, bermas e taludes.

21 – Proposta locacional para instalação dos poços para monitoramento das águas subterrâneas.

22 – Cálculo da vida útil

Deverá contemplar dados referentes aos resíduos a serem dispostos quanto à:

- a) Origem;
- b) Qualidade; e
- c) Quantidade.

23 – Identificação dos impactos ambientais causados pela operação e suas ações mitigadoras

Deverá contemplar:

- a) Águas superficiais;
- b) Águas subterrâneas;
- c) Geotécnico;
- d) Controle de vetores;
- e) Poluição atmosférica;
- f) Poluição sonora, entre outros.

24 – Comprovação da não existência de passivo ambiental.

25 – Acessos e isolamentos do aterro.

26 – Requerimento ou Outorga para o uso da água (se for o caso)

Emitida pelo órgão competente.

27 – Requerimento ou Outorga para lançamento de efluentes (se for o caso)

Emitida pelo órgão competente.

28 – Autorização para supressão de vegetação (se for o caso)

Emitida pelo órgão competente.

29 – Cronograma físico de instalação.

30 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pelo projeto.

31 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

32 – Checklist da atividade;

33 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RDC).

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LAMO)

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Planta de localização

Em cópias do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:

- Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em SIRGAS2000;
- Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações;
- Caso esteja situado às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado em que se localiza;
- Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver; e
- Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.

10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

12 – Certidão Municipal de Zoneamento ou Declaração da Prefeitura

Dentro do prazo de validade, afirmando expressamente que a atividade ou empreendimento está de acordo com as normas de Uso e Ocupação do Solo, ou Alvará de localização e Funcionamento expedido pelo município que ateste a conformidade da atividade/empreendimento quanto ao uso e ocupação, válido. Na falta da data de validade o documento deverá ter sido emitido 1 (um) ano antes do pedido da licença;

13 – Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR

Quando se tratar de imóvel rural.

14 – Prova de justa posse

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do título de propriedade do imóvel e Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI);
- Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;
- Cópia da Cessão de Uso (CCU), quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado;
- Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso;
- Declaração de beneficiário da reforma agrária, se for o caso;
- Apresentar também Contrato de Locação, de Comodato ou outros, se o requerente não for proprietário do imóvel.

15 – Relatório de cumprimento das condicionantes de validade da Licença Ambiental Municipal de Instalação (LAMI)

Elaborar relato das medidas tomadas para atendimento às condicionantes, não sendo necessário juntar as evidências (protocolos de cartas, relatórios fotográficos, etc.).

16 – Declaração que ateste que não houve alteração da atividade

Conforme projeto apresentado na Licença de Instalação (LI) de acordo com a Norma da ABNT 15113, devidamente assinado pelo Responsável Técnico.

17 – Identificação dos impactos ambientais causados pela operação e suas ações mitigadoras.

18 – Planta “as built” das obras de construção civil.

19 – Relatório fotográfico das etapas de implantação do aterro de construção civil.

20 – Plano de avanço

Em escala não inferior a 1:1000, no qual deve constar:

- I - Sequência de preenchimento da área; e
- II - Representação da célula concluída.

Deverá indicar:

- a) Cota final; e
- b) Configuração dos platôs, bermas e taludes.

21 – Requerimento ou Outorga para o uso da água (se for o caso)

Emitida pelo órgão competente.

22 – Requerimento ou Outorga para lançamento de efluentes (se for o caso)

Emitida pelo órgão competente.

23 – Plano de Encerramento

Deverá especificar o projeto de uso futuro da área.

24 – Plano de Contingência

Deverá abranger todas as situações que possam gerar risco, como desmoronamento de talude, etc.

25 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pela operação do aterro.

26 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

27 – Checklist da atividade;

28 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RDC).

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA (LAMP).

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Planta de localização

Em cópias do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:

- a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em SIRGAS2000;
- b) Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações;
- c) Caso esteja situado às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado em que se localiza;
- d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver; e
- e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.

10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

12 – Certidão Municipal de Zoneamento ou Declaração da Prefeitura

Dentro do prazo de validade, afirmando expressamente que a atividade ou empreendimento está de acordo com as normas de Uso e Ocupação do Solo, ou Alvará de localização e Funcionamento expedido pelo município que ateste a conformidade da atividade/empreendimento quanto ao uso e ocupação, válido. Na falta da data de validade o documento deverá ter sido emitido 1 (um) ano antes do pedido da licença;

13 – Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR

Quando se tratar de imóvel rural.

14 – Prova de justa posse

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do título de propriedade do imóvel e Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI);
- Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;
- Cópia da Cessão de Uso (CCU), quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado;
- Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso;
- Declaração de beneficiário da reforma agrária, se for o caso;
- Apresentar também Contrato de Locação, de Comodato ou outros, se o requerente não for proprietário do imóvel.

15 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

16 – Checklist da atividade;

17 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RDC).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LAMO).

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Planta de localização

Em cópias do IBGE, mapas do programa Google Earth, indicando:

- a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos), em SIRGAS2000;
- b) Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações;
- c) Caso esteja situado às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado em que se localiza;
- d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver; e
- e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.

10 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

11 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

12 – Certidão Municipal de Zoneamento ou Declaração da Prefeitura

Dentro do prazo de validade, afirmando expressamente que a atividade ou empreendimento está de acordo com as normas de Uso e Ocupação do Solo, ou Alvará de localização e Funcionamento expedido pelo município que ateste a conformidade da atividade/empreendimento quanto ao uso e ocupação, válido. Na falta da data de validade o documento deverá ter sido emitido 1 (um) ano antes do pedido da licença;

13 – Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR

Quando se tratar de imóvel rural.

14 – Prova de justa posse

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia do título de propriedade do imóvel e Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis (RGI);
- Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;
- Cópia da Cessão de Uso (CCU), quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado;
- Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso;
- Declaração de beneficiário da reforma agrária, se for o caso;
- Apresentar também Contrato de Locação, de Comodato ou outros, se o requerente não for proprietário do imóvel.

15 – Relatório de cumprimento das condicionantes de validade da Licença Ambiental Municipal de Operação (LAMO) anterior

Elaborar relato das medidas tomadas para atendimento às condicionantes, não sendo necessário juntar as evidências (protocolos de cartas, relatórios fotográficos, etc.).

16 – Declaração que ateste que não houve alteração da atividade

Conforme projeto apresentado na Licença de Instalação (LI), devidamente assinado pelo Responsável Técnico.

17 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

18 – Checklist da atividade;

19 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.